

Prefeitura do Aracati

LEI Nº 506/2020,

ARACATI, 26 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA – RAIMUNDO GAVIÃO A RUA D DO BAIRRO VILA SÃO RAFAEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

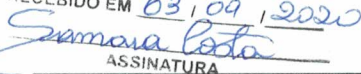
Art. 1º - Fica denominada de “Rua RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA – RAIMUNDO GAVIÃO”, a rua D do Bairro Vila São Rafael, localizada no Município do Aracati – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE
RECEBIDO EM 03/09/2020

ASSINATURA